



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.626/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 038/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 038/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em exames de espirometria, colonoscopia, retossigmoidoscopia e videolaringoscopia, para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **M. TANISCHESCK E CIA. LTDA.**, para o item 01 e **INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE UMUARAMA LTDA.**, para o item 04.

Art. 2º. Ficam declaradas fracassados os itens 02 e 03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/8/2012 DE Nº 9553
UMUARAMA, 14/8/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS